

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu, Daniel Mamédio do Nascimento, Diretor-Presidente da Ceasa/MS, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO o procedimento sob regime de empreitada por preços unitários, para a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Sistema Complementar de Microdrenagem Pluvial e Restauração Estrutural do Pavimento Flexível do Setor B da CEASA/MS, conforme especificações, constantes no Projeto Básico e demais condições estabelecidas nos elementos técnicos integrantes deste Edital.

Fica o setor de Licitações responsável por adotar todas as providências necessárias para a condução do certame, incluindo a elaboração do edital e demais documentos inerentes ao processo licitatório, em estrita conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e demais normativos pertinentes, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, designo a **Comissão de Licitações nomeada na Portaria nº 001/2026** para realizar os procedimentos referentes ao certame, garantindo a transparência e a lisura do processo.

Diante do exposto, determino a imediata abertura do certame licitatório.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2026.

Daniel Mamédio do Nascimento
Diretor-Presidente
CEASA/MS